ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 149/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno n° 4355/2026 ID 111289.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116;

Sabrina Hellem Brum da Costa Rossi, Matricula 42895;

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Federal n° 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou disponibilizados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, utilizados na execução dos serviços de recuperação, conservação e manutenção das estradas vicinais abrangidas pelos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026. A utilização contínua desses veículos, máquinas e equipamentos nas atividades operacionais, torna-se necessária a disponibilidade de lâminas, lubrificantes e pneus, insumos indispensáveis à preservação das condições de funcionamento, à redução do desgaste prematuro dos componentes mecânicos, à prevenção de falhas e à manutenção da segurança e da eficiência operacional da frota.

4.1. Justificativa Da Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de lâminas, lubrificantes e pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP na execução dos serviços vinculados aos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026.

Os referidos veículos, máquinas e equipamentos são essenciais para a realização dos serviços de

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

recuperação, conservação e manutenção das estradas vicinais do Município, sendo submetidos a condições contínuas de utilização e a esforços operacionais que exigem manutenção periódica e substituição de componentes e insumos sujeitos ao desgaste natural.

Nesse contexto, os lubrificantes são indispensáveis à proteção dos componentes mecânicos, à adequada lubrificação dos sistemas e à preservação do desempenho dos motores e demais mecanismos, enquanto os pneus são essenciais para garantir condições adequadas de tração, estabilidade e segurança durante a operação dos veículos e equipamentos.

A indisponibilidade desses materiais poderá ocasionar falhas mecânicas, desgaste prematuro dos componentes, aumento dos custos de manutenção e paralisação de veículos e máquinas, comprometendo a continuidade dos serviços públicos e a execução das atividades previstas nos convênios.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilidade operacional da frota utilizada pela SEMOSP, contribuir para a conservação do patrimônio público, reduzir os riscos de interrupção dos serviços e possibilitar o cumprimento das metas e dos cronogramas estabelecidos para a execução dos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026.

Assim, a contratação mostra-se necessária para garantir o adequado funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos empregados na manutenção das estradas vicinais, observando os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público, bem como a adequada aplicação dos recursos vinculados aos respectivos convênios.

4.2. Interesse Público Nessa Demanda

A contratação atende ao interesse público ao possibilitar a manutenção das condições adequadas de funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP na execução dos serviços previstos nos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026, especialmente aqueles relacionados à recuperação, conservação e manutenção das estradas vicinais do Município.

A disponibilidade de lâminas, lubrificantes e pneus contribui para a preservação da frota pública, a redução de falhas mecânicas e a prevenção de paralisações, permitindo maior continuidade e eficiência na execução dos serviços. A adequada conservação das estradas vicinais favorece o deslocamento da população, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, beneficiando diretamente os moradores da zona rural e demais usuários das vias públicas.

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

Além disso, a manutenção das estradas em condições adequadas contribui para o desenvolvimento econômico local, uma vez que facilita o transporte de insumos e produtos agrícolas, reduz dificuldades de circulação e favorece o acesso entre as comunidades rurais e a área urbana.

A demanda também contribui para a economicidade e a preservação do patrimônio público, ao possibilitar a realização das manutenções necessárias e reduzir os riscos de danos decorrentes do uso contínuo dos veículos, máquinas e equipamentos sem a substituição adequada dos insumos sujeitos ao desgaste.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura rural, apoiar o cumprimento das metas e obrigações assumidas pela Administração Municipal nos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026 e promover benefícios à população por meio da melhoria das condições de trafegabilidade, mobilidade e acesso às comunidades rurais, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade apresentada, a eventual contratação deverá observar, de forma mínima, os seguintes requisitos:

6.1. Qualidade e especificações dos materiais: As lâminas, lubrificantes e pneus deverão atender às especificações técnicas, dimensões, características e demais exigências definidas pela Administração, sendo compatíveis com os veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela SEMOSP na execução dos serviços vinculados aos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026.

6.2. Compatibilidade e aplicação: Os materiais fornecidos deverão ser adequados às marcas, modelos e especificações dos veículos, máquinas e equipamentos indicados pela Secretaria, observando as recomendações dos respectivos fabricantes, de modo a garantir o funcionamento adequado, a segurança operacional e a preservação dos componentes mecânicos.

6.3. Qualidade e procedência: Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de utilização e apresentar qualidade compatível com sua finalidade, não sendo admitidos materiais usados, recondicionados ou que apresentem defeitos, avarias, adulterações ou sinais de

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

deterioração. Quando aplicável, deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de certificação e conformidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

6.4. Lubrificantes: Os lubrificantes deverão atender às especificações de viscosidade, classificação e desempenho exigidas pelos fabricantes, garantindo a adequada lubrificação, proteção e conservação dos motores e demais componentes.

6.5. Pneus: Os pneus deverão apresentar medidas, índices de carga e velocidade, tipo de construção e demais características compatíveis com os veículos e equipamentos correspondentes, considerando as condições de utilização nas estradas vicinais e nas atividades operacionais da Secretaria. Deverão ser entregues em condições adequadas de conservação, observadas as normas técnicas e os requisitos legais aplicáveis.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. As diferentes alternativas de soluções de mercado para atender a demanda são as seguintes:

01) Aquisição de lâminas, lubrificantes e pneus

Realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais necessários à manutenção da frota municipal, conforme as demandas identificadas, as especificações técnicas e as necessidades operacionais dos veículos, máquinas e equipamentos. Essa alternativa permite à Administração adquirir os insumos e utilizá-los de acordo com a programação dos serviços de manutenção.

02) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças e insumos

Contratação de empresa responsável pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de lâminas, lubrificantes e pneus necessários. Essa alternativa concentra em um único contrato o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, podendo envolver custos adicionais com mão de obra e gestão contratual.

03) Locação de veículos, máquinas e equipamentos com manutenção inclusa

Contratação de empresa para disponibilização de veículos, máquinas e equipamentos mediante locação, com previsão de manutenção e substituição dos componentes necessários. Essa alternativa transfere parte das responsabilidades de manutenção à contratada, porém pode representar custos

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

elevados e não elimina necessariamente a necessidade de utilização da frota própria da Administração.

7.2. Após a análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças e insumos, embora possibilite concentrar o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços em um único contrato, pode ocasionar custos adicionais relacionados à mão de obra e à administração contratual, além de transferir à empresa contratada atividades que podem ser realizadas diretamente pela estrutura já disponível na Administração Municipal. Da mesma forma, a locação de veículos, máquinas e equipamentos com manutenção inclusa representa uma alternativa de maior impacto financeiro, considerando os custos envolvidos na disponibilização dos bens e a necessidade de manter a utilização da frota própria já pertencente ao Município.

Por outro lado, a aquisição de lâminas, lubrificantes e pneus apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois permite à Administração Municipal adquirir diretamente os materiais necessários, conforme as demandas identificadas e as necessidades de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos. Essa opção proporciona maior controle sobre os materiais adquiridos, flexibilidade na utilização dos insumos, melhor planejamento das manutenções e aproveitamento da estrutura operacional já existente, sem a necessidade de contratar serviços adicionais ou substituir a frota municipal por meio de locações.

Diante disso, conclui-se que a aquisição de lâminas, lubrificantes e pneus é a alternativa mais vantajosa e adequada ao atendimento da demanda, por permitir a manutenção da frota municipal de forma planejada, atender às necessidades operacionais das secretarias e possibilitar a aplicação dos recursos públicos de maneira mais racional e eficiente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de lâminas, lubrificantes e pneus, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Cerejeiras/RO. Os materiais serão utilizados conforme as demandas apresentadas pelas secretarias municipais, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação e desempenho dos bens utilizados na execução dos serviços públicos.

A aquisição permitirá à Administração Municipal dispor dos materiais necessários para a realização das manutenções preventivas e corretivas, conforme a necessidade e a programação de cada

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

secretaria, contribuindo para reduzir a indisponibilidade dos veículos e equipamentos, evitar a interrupção das atividades operacionais e prolongar a vida útil da frota municipal. Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, compatibilidade e desempenho exigidos para cada aplicação.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada ao interesse público, uma vez que possibilita o fornecimento dos insumos de acordo com as necessidades efetivas da Administração, proporcionando maior controle sobre a utilização dos materiais, planejamento das manutenções e continuidade dos serviços públicos que dependem da disponibilidade da frota municipal.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerou-se o consumo de Lâminas, Pneus e Lubrificantes na execução dos convênios FITHA de anos anteriores

Aquisição de lâminas, lubrificantes e pneus destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no âmbito dos Convênios FITHA 2025 e 2026. A presente memória de cálculo tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para estimar os recursos e os quantitativos necessários à aquisição de lâminas, lubrificantes e pneus, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos empregados na execução dos serviços previstos nos Convênios FITHA 2025 e 2026.

Os Convênios FITHA 2025 e 2026, considerados conjuntamente, representam o montante de R$ 1.884.909,02, sendo estimado o valor de R$ 1.284.909,02 para aquisição de filtros, lubrificantes e pneus. O valor corresponde aproximadamente a 68,17% do valor total dos dois convênios, ficando o montante de R$ 600.000,00, equivalente a aproximadamente 31,83%, destinado à aquisição de combustíveis. A definição da parcela destinada à aquisição de peças, lâminas, lubrificantes e pneus considerou a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento e disponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos que serão empregados diretamente nas frentes de trabalho de manutenção das estradas vicinais.

A execução desses serviços exige a utilização contínua de maquinário pesado e veículos de apoio, submetidos a condições severas de operação, com elevado desgaste de pneus, filtros, óleos, lubrificantes e demais componentes relacionados à manutenção preventiva e corretiva. Como parâmetro histórico, foi considerado o desempenho dos Convênios FITHA anteriormente executados pelo Município. No FITHA 2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 4064/2024, o valor total do convênio foi de R$ 685.447,45, sendo aproximadamente R$ 200.000,00 destinados à aquisição de

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

peças, representando cerca de 29,18% do valor total do convênio o valor total do convênio foi de R$ 673.510,99, sendo aproximadamente R$ 50.000,00 destinados à aquisição de peças, correspondendo a cerca de 7,42% do valor total do convênio.

Ressalta-se, ainda, que parte dos recursos desse período foi destinada à aquisição de tubos corrugados metálicos, utilizados na execução de serviços de infraestrutura e drenagem das estradas vicinais, reduzindo, consequentemente, a parcela disponível para manutenção da frota e aquisição de peças. Embora o histórico demonstre valores inferiores destinados à aquisição de peças nos convênios anteriores, a estimativa para os Convênios FITHA 2025 e 2026 considera as condições específicas do atual planejamento de execução.

A maior parcela dos recursos foi direcionada para filtros, lubrificantes e pneus em razão da necessidade de assegurar a disponibilidade e operacionalidade da frota municipal durante o período de execução dos serviços, especialmente diante do prazo reduzido para conclusão dos convênios. Outro fator considerado é o prazo máximo para execução dos Convênios FITHA 2025 e 2026, previsto até março de 2027. Considerando a proximidade do período chuvoso, há redução significativa da janela operacional para realização dos serviços de manutenção das estradas vicinais, uma vez que as condições de umidade do solo podem dificultar ou inviabilizar temporariamente a circulação de máquinas e a execução de serviços de recuperação e conservação das vias. Diante desse cenário, torna-se necessário planejamento antecipado para garantir que os veículos, máquinas e equipamentos estejam em condições adequadas de funcionamento durante o período efetivamente disponível para execução dos serviços.

A indisponibilidade de máquinas ou veículos por falta de pneus, filtros, óleos e lubrificantes poderá ocasionar paralisações ou redução da capacidade operacional das equipes, comprometendo o cumprimento das metas estabelecidas nos convênios. A estimativa de R$ 1.284.909,02 foi, portanto, estabelecida considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota e dos equipamentos utilizados na execução das estradas vicinais, bem como o desgaste decorrente das condições severas de operação em estradas não pavimentadas, a necessidade de substituição periódica de pneus, filtros e lubrificantes e o prazo disponível para execução dos serviços. Atualmente, o Município realiza parte das aquisições e manutenções da frota por meio de serviços de gerenciamento mediante cartão.

Entretanto, diante da determinação/orientação estabelecida pelo Governo do Estado quanto à impossibilidade de utilização desse modelo para execução dos recursos dos Convênios FITHA, torna-se necessária a realização de procedimento próprio para aquisição direta dos materiais. Dessa

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

forma, a presente contratação visa adequar o procedimento de aquisição às regras aplicáveis à execução dos recursos dos convênios, garantindo o fornecimento dos materiais indispensáveis à continuidade dos serviços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, conforme memória de cálculo previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), é de R$ 1.284.909,02.

Para fins de instrução do processo licitatório, será anexada a Tabela de Especificações e Valores (Anexo aos autos do Processo Administrativo nº 4355/2026), acompanhada do Relatório Unificado de Pesquisa de Preços e do Mapa de Apuração, contendo os preços unitários que subsidiarão a estimativa do valor da contratação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se o parcelamento da contratação em 03 (três) lotes, agrupados conforme a natureza dos materiais, compreendendo lâminas, lubrificantes e pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP na execução dos serviços vinculados aos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026.

A divisão em lotes distintos justifica-se pelas diferenças entre as características, aplicações e especificações técnicas dos materiais, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada categoria, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, essa organização facilita a análise dos preços, o acompanhamento do fornecimento e a fiscalização contratual, contribuindo para a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento em três lotes mostra-se adequado para atender às necessidades da SEMOSP, desde que confirmada sua viabilidade técnica e econômica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar a competitividade, a seleção das propostas mais vantajosas e a continuidade dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

Públicos – SEMOSP na execução dos serviços vinculados aos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026. Entretanto, não há necessidade de contratação adicional de mão de obra para a realização das trocas de pneus, lâminas e lubrificantes, uma vez que a Secretaria dispõe de servidores responsáveis pela execução desses procedimentos, conforme a necessidade e a natureza de cada manutenção.

Dessa forma, a contratação limita-se ao fornecimento dos materiais necessários, os quais serão utilizados pela própria equipe da Secretaria na manutenção da frota, não sendo identificada a necessidade de contratação interdependente para a execução do objeto. Essa condição contribui para o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, a redução de despesas adicionais e a continuidade dos serviços operacionais da SEMOSP.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

26.782.0006.1007.0000 - Convênio FITHA

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de lâminas, lubrificantes e pneus, pretende-se assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP na execução dos serviços vinculados aos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026, contribuindo para a conservação da frota pública e a continuidade das atividades de recuperação, conservação e manutenção das estradas vicinais do Município.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- **Preservação do patrimônio público:** reduzir o desgaste prematuro dos componentes mecânicos e prolongar a vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos por meio da utilização adequada de lâminas, lubrificantes e pneus.
- **Continuidade dos serviços públicos:** minimizar falhas mecânicas e paralisações da frota, mantendo a disponibilidade dos equipamentos necessários à execução dos serviços nas estradas vicinais.
- **Economicidade e eficiência:** contribuir para a redução de gastos com reparos decorrentes da falta de manutenção adequada, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

- **Segurança operacional:** garantir condições adequadas de funcionamento, lubrificação, tração e estabilidade dos veículos e equipamentos utilizados nas atividades da Secretaria.
- **Cumprimento das metas dos convênios:** assegurar condições operacionais para a execução dos serviços previstos nos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026, favorecendo a melhoria da trafegabilidade e o acesso às comunidades rurais.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione melhores condições de conservação e funcionamento da frota, otimize a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis na SEMOSP e contribua para a execução eficiente dos serviços de infraestrutura rural, beneficiando a população e favorecendo o desenvolvimento econômico do Município de Cerejeiras/RO.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, a Administração deverá definir e conferir as especificações técnicas, as quantidades e a compatibilidade dos filtros, lubrificantes e pneus com os veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, bem como realizar a pesquisa de preços, verificar a disponibilidade orçamentária e providenciar a instrução do processo administrativo, observando as exigências legais e as condições dos Convênios FITHA 2025 e FITHA 2026.

Após a contratação, deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, verificando a qualidade, as quantidades e a conformidade dos materiais entregues. As trocas de pneus, filtros e lubrificantes serão realizadas pelos servidores da própria Secretaria, conforme a necessidade de manutenção da frota, devendo ser observados os procedimentos adequados de armazenamento, utilização e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de filtros, lubrificantes e pneus para a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP pode ocasionar impactos ambientais indiretos, principalmente em razão da geração de resíduos provenientes da substituição desses materiais, como pneus usados, filtros contaminados, embalagens e óleos lubrificantes descartados. Quando manuseados ou destinados de forma inadequada, esses resíduos podem provocar a contaminação do solo e da água, além de oferecer riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas práticas adequadas de armazenamento, manuseio e destinação dos materiais utilizados, evitando vazamentos, derramamentos e o descarte irregular. Os óleos lubrificantes usados ou contaminados deverão ser encaminhados para coleta e destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente. Os pneus inservíveis deverão ser destinados preferencialmente a sistemas de logística reversa ou pontos de recebimento apropriados, enquanto filtros, embalagens e demais resíduos deverão receber tratamento e destinação compatíveis com suas características. Também deverão ser observadas medidas de prevenção contra a contaminação do solo e dos recursos hídricos durante as atividades de manutenção realizadas pelos servidores da Secretaria.

Dessa forma, embora a contratação não apresente impactos ambientais significativos em si, a adoção dessas medidas mitigadoras é essencial para reduzir os efeitos ambientais decorrentes da utilização e substituição dos materiais, promover o gerenciamento adequado dos resíduos e assegurar que as atividades de manutenção da frota municipal sejam realizadas de maneira responsável e em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Francini Paola Carboni Gonçalves
Decreto Nº 160/2025
Assessora do Setor de Compras

Rafaela Santos Cerezoli
Decreto Nº 554/2025
Coordenadora de Processos Administrativos

Hudson Gabriel De Moura Cechinel
Matrícula 42913
Diretor de Repartição de Serviços Públicos

D: 963471 e CRC: 9A7E41FB

Municipío de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	**nº149/2026**	**12/11/2026**

ID: **963471**
CRC: **9A7E41FB**
Processo: **1-4355/2026**
Usuário: **Rafaela Santos Cerezoli**
Criação: **12/11/2026 12:45:47** Finalização: **12/11/2026 12:45:47**

Processo Documento

MD5: **B4449C56C381C89970D40136145E7BCD**

SHA256: **D53A21E64293DCE456E52394E8590C190AA1131A40EE62ADDC8B43424F940143**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CEREJEIRAS	RO	12/11/2026 12:45:47

ASSUNTOS

AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS	12/11/2026 12:45:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	12/11/2026 12:53:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Hudson Gabriel de Moura Cechinel	Diretor de Repartição de Serviços Públicos	12/11/2026 13:02:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	13/11/2026 07:16:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 963471 e o CRC 9A7E41FB.